

Serviço Público Federal MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

SELEÇÃO DE CANDIDATO(A) A VAGA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE NA ÁREA DO ADULTO E IDOSO PARA A ÁREA PROFISSIONAL FARMÁCIA PARA O PERÍODO LETIVO DE 2022/2024 EDITAL № 04/2022 — PROPEP/UFAL, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULAS - PRIMEIRA CHAMADA

A Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que está CONVOCADO/A PARA EFETUAR A MATRÍCULA os/a candidato/a que foi aprovado/a no Processo Seletivo dentro do número de vagas ofertadas pelo Edital nº 04/2022-PROPEP/UFAL, de 18 de março de 2022, que constam com a situação de "CLASSIFICADO/A", conforme o Anexo I desta Convocação e no Resultado Final do Processo Seletivo, publicado em 24/03/2022, no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

- 1. O/A convocado/a deve seguir o seguinte cronograma para efetuar a matrícula:
- Período: 25/03/2022.
- Horário: 8h00 às 16h00.
- Local: Sala da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde COREMU/UFAL, situada no Hospital Universitário Professor
 Alberto Antunes HUPAA/UFAL, localizado na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n Tabuleiro do Martins, CEP: 57.061-960,
 Maceió/AL.

Importante: No ato da apresentação dos documentos é obrigatório o uso de máscara seguindo as medidas sanitárias de prevenção ao novo coronavírus.

2. Os documentos necessários à realização da matrícula dos/as candidatos/as aprovados/as no Processo Seletivo, em quaisquer das convocações, são os seguintes:

I – Cópias legíveis autenticadas de documentos pessoais:

- a) Carteira de identidade ou registro nacional de estrangeiros/as;
- b) CPF;
- c) Comprovante das obrigações militares (para homens);
- d) Título de eleitor/a e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para brasileiros/as;
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Cópia autenticada da inscrição no PIS (não será aceito o envio posterior do número do PIS);
- II 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- III Cópia autenticada do Diploma (frente e verso) ou da Certidão de Conclusão de Curso de Graduação em que conste que o(a) candidato(a) colou grau (validade de 6 meses), conforme o nível pretendido, emitida pela instituição onde o título foi obtido. Obs.: Não será aceito certificado ou declaração informando que o(a) candidato(a) é provável concluinte ou que está aguardando colação de grau;
- IV Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação (Histórico atualizado em que conste que o(a) candidato(a) está
 FORMADO(A) e a data de colação/expedição do diploma);
- V Comprovante de inscrição no Conselho Profissional correspondente;
- VI Cartão de vacinação com registro de vacinas contra Hepatite B, Tétano e Difteria, com vistas à aplicabilidade da NR. 32, podendo as mesmas ser disponibilizadas no Ambulatório do HUPAA/UFAL/EBSERH e unidades básicas de saúde;
- VII Comprovante de vacinação concluída da COVID-19;
- VIII Dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (agência e número da conta);



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

SELEÇÃO DE CANDIDATO(A) A VAGA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE NA ÁREA DO ADULTO E IDOSO PARA A ÁREA PROFISSIONAL FARMÁCIA PARA O PERÍODO LETIVO DE 2022/2024 EDITAL № 04/2022 — PROPEP/UFAL, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

- 3. Os documentos elencados nos itens VI, VII e VIII do quadro anterior não são de caráter obrigatório para fins de realização de matrícula, podendo o/a candidato/a efetuar a entrega na COREMU/UFAL em prazo a ser informado no ato da matrícula.
- 4. Todas as cópias dos documentos deverão estar autenticadas em cartório ou poderão no momento da entrega serem autenticadas, mediante apresentação dos originais.

Atenção:

- 5. Os/as candidatos/as convocados/as deverão comparecer para efetuar a matrícula no período, horário e local supracitados e entregar, obrigatoriamente, os documentos estabelecidos no quadro do item 2 desta convocação, seguindo os procedimentos discriminados no Edital do ENARE 2021/2022.
- 6. O/a candidato/a convocado/a que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido nesta convocação ou que não entregar, no ato da matrícula, a documentação exigida no quadro do item 2 desta convocação e conforme estabelecido no item 14 do Edital do ENARE 2021/2022, perderá o direito à vaga, sendo automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo.
- 7. Para a realização da matrícula por procurador/a será exigida procuração simples de próprio punho do/a candidato/a, com reconhecimento de firma em cartório, acompanhada do documento de identidade original do/a procurador/a, bem como dos documentos do/a candidato/a, discriminados no quadro do item 2 desta convocação.
- 8. As eventuais vagas remanescentes da Primeira Chamada das matrículas, seja por ausência do/a candidato/a no período de matrícula ou apresentação de documentação incompleta, serão disponibilizadas no Aviso de Convocação de Matrículas Segunda Chamada, a ser publicado exclusivamente no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL na data provável de 25/03/2022.

Maceió/AL, 24 de março de 2022.

Prof^a Dra. ELIANE APARECIDA CAMPESATTO

Coordenadora da COREMU/UFAL



Serviço Público Federal MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

SELEÇÃO DE CANDIDATO(A) A VAGA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE NA ÁREA DO ADULTO E IDOSO PARA A ÁREA PROFISSIONAL FARMÁCIA PARA O PERÍODO LETIVO DE 2022/2024 EDITAL № 04/2022 — PROPEP/UFAL, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

ANEXO I

CONVOCADO(A) NA 1º CHAMADA DE MATRÍCULA

Inscrição	Nome	Área Profissional	Demanda	Prova Objetiva - ENARE	Análise Curricular	Nota Final	Classif.	Status Definitivo
1713551	JOÃO FLÁVIO MONTEIRO SILVA	Farmácia	Ampla Concorrência	51,0	46,5	505,5	1	Classificado(a)